

Decreto n. 165/2013
de 04/12/2013

**“DECRETA ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2013 E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema - SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Lei Municipal 1031/2013 de 04 de dezembro de 2013.

Decreta

Art. 1º - Suplementação orçamentária no valor de R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais), nas seguintes programações de despesas:

Código	Secretaria/departamento	
01.01	Câmara de Vereadores	
funcional	Proj./ativ.	descrição
01.031.0001	2.001	Manutenção das Atividades Legislativas
Modalidade	Fonte	Dotação
3.1.90.00.00	01.00	21.800,00
3.3.90.00.00	01.00	2.700,00

Código	Secretaria/departamento	
01.01	Câmara de Vereadores	
funcional	Proj./ativ.	descrição
01.031.0001	2.052	Subsídio dos Vereadores
Modalidade	Fonte	Dotação
3.1.90.00.00	01.00	5.500,00

Código	Secretaria/departamento	
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal	
funcional	Proj./ativ.	descrição
04.122.0401	2003	Manutenção das atividades do gabinete
Modalidade	Fonte	Dotação
3.1.90.00.00	01.00	54.000,00

Código	Secretaria/departamento	
16.01	Departamento de Assist. Social	
funcional	Proj./ativ.	descrição
08.244.0801	2.053	Manut. Da Assist. Social
Modalidade	Fonte	Dotação
3.1.90.00.00	01.00	24.000,00

Código	Secretaria/departamento	
10.01	Encargos Especiais	
funcional	Proj./ativ.	descrição
28.846.000	2.053	Amortização da Dívida e Encargos Municipais
Modalidade	Fonte	Dotação
3.2.90.00.00	01.00	5.000,00
4.6.90.00.00	01.00	46.000,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente nas seguintes programações de despesas:

Código	Secretaria/departamento	
01.01	Câmara de Vereadores	
funcional	Proj./ativ.	descrição
01.031.0001	1.002	Construção do Centro Administrativo
Modalidade	Fonte	Dotação
4.4.90.00.00	01.00	70.000,00

Código	Secretaria/departamento	
12.01	Fundo Municipal da saúde	
funcional	Proj./ativ.	descrição
10.301.1001	2.015	Manutenção Atividades de Saúde
Modalidade	Fonte	Dotação
449000	01.02	38.000,00

Código	Secretaria/departamento	
13.01	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	
funcional	Proj./ativ.	descrição
20.601,2001	2.043	Incentivo a Produção Vegetal
Modalidade	Fonte	Dotação
449000	01.02	51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA
 Prefeito Municipal
 Registrado e publicado na data supra e local de costume

SILVANO CIRO PIASESKI